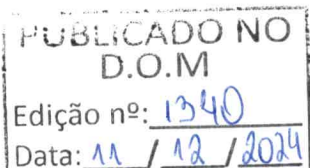




# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.374 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024



"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 6.400.000,00 (seis milhões e quatrocentos mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de remanejamento:

Crédito adicional		Anulação de Dotação		
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
580	02.25.02 16.482 0088 1182 4.4.90.61.00 07.100.0107	134	02.09.03 12.365 0066 1131 4.4.90.51.00 07.100.0107	84.000,00
580	02.25.02 16.482 0088 1182 4.4.90.61.00 07.100.0107	317	02.13.02 10.302 0073 1139 4.4.90.51.00 07.100.0107	396.000,00
580	02.25.02 16.482 0088 1182 4.4.90.61.00 07.100.0107	624	02.26.01 15.451 0059 1130 4.4.90.51.00 07.100.0107	4.782.000,00
580	02.25.02 16.482 0088 1182 4.4.90.61.00 07.100.0107	825	02.45.01 11.333 0089 1159 4.4.90.51.00 07.100.0107	538.000,00
856	02.47.01 27.813 0067 1136 3.3.90.39.00 01.110.0000	645	02.26.01 15.452 0079 2188 3.3.90.39.00 01.110.0000	600.000,00

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 11 de dezembro de 2024.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

**MICHAEL CAMPOS CUNHA**  
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Secretaria Municipal de Governo